



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 631/2019

Inclusão da fibromialgia no rol das doenças que possibilitam a isenção de pagamento de IPTU, no Código Tributário do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão da fibromialgia no rol das doenças que possibilitam a concessão da isenção de pagamento de IPTU, descritas no inciso IX do artigo 32 da Lei nº 1.931, de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 631/2019

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

